

**PARTE B****PROVEDORIA DE JUSTIÇA****Despacho n.º 10636/2016**

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de abril, na redação atual, designo secretária pessoal do meu Gabinete a Mestre Maria João de Meireles Padez de Castro Vieira.

Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

16 de agosto de 2016. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

Nota curricular

Nome: Maria João de Meireles Padez de Castro Vieira

Data de Nascimento: 1990.07.27

Naturalidade: Coimbra

Habilitações académicas:

Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Coimbra (2015.09.15)

Curso de Inglês (*First Certificate in English — FCE*: Nível B2) na *British Council* (2000.09-2009.07) e (*Certificate in Advanced English — CAE*: Nível C1) na *Cambridge School* (2010.09-2011.07)

Curso de Espanhol (Nível B2) na Universidade de Barcelona (2011.09)

Curso de Francês (Nível A2) na *Alliance Française* (2000.09-2004.07)

Gestora de Informação Júnior na Associação Nacional das Farmácias (2015.11-2016.08)

Estagiária no Departamento Médico na Angelini Farmacêutica (2015.05-2015.07)

Estagiária na Farmácia Fontes Pereira de Melo (2015.01-2015.04)

Estagiária nos Serviços Farmacêuticos Hospitalares da Idealmed (2014.07)

Estagiária no Departamento CHAD da AIBILI (2013.11-2014.05)

Estagiária no Departamento de Ciências Forenses do Laboratório Científico da Polícia Judiciária (2013.07.10-2013.07.23)

209816272

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa****Despacho n.º 10637/2016**

1 — A Federação Portuguesa de Padel, pessoa coletiva de direito privado n.º 510234640, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo e promovendo, desde 2012, uma relevante atividade desportiva, de âmbito nacional, na modalidade de Padel.

2 — A Federação Portuguesa de Padel organiza e participa em inúmeros eventos e competições nacionais e internacionais e encontra-se filiada na Federação Internacional de Padel.

3 — Na prossecução dos seus fins, a Federação Portuguesa de Padel coopera regularmente com diversas entidades, nomeadamente com o Instituto Português do Desporto e Juventude.

4 — Pelos fundamentos acima expostos, e de acordo com a informação n.º DAJD/744/2016, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, que faz parte integrante do processo administrativo n.º 3/UP/2016, no uso dos poderes delegados através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 2553/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, declaro a utilidade pública da Federação Portuguesa de Padel, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

5 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.
209808204

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.**Aviso n.º 10594/2016****Procedimento concursal comum para o preenchimento de 14 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), de 21 de julho de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 14 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da AMA, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da citada Portaria, declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento neste organismo nem junto da entidade centralizadora para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC).

3 — Conforme disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado procedimento prévio de recrutamento através da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo-se verificado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

4 — Número de postos de trabalho: O procedimento concursal visa o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da AMA, I. P., nos seguintes termos:

Referência 1: Direção Lojas e Espaços do Cidadão, Equipa Obras Manutenção e Logística — 1 lugar;